

**Esclarecimento** 30/10/2023 09:42:38

Prezado(a), Pregoeiro(a), boa tarde ! TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - PE 39/2023 No ANEXO ÚNICO - ITENS REGISTRADOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2023, para o Item 1 é solicitado: "Conjunto de câmeras traseiras com as seguintes características ou superiores: câmera Principal de 50 Mp + câmera Ultrawide de 5 Mp + câmera de Profundidade de 2 Mp + câmera Macro de 2 Mp.". Entretanto, verificamos que apenas o equipamento Samsung Galaxy A13 SM-A135 (link: <https://www.samsung.com/br/smartphones/galaxy-a/galaxy-a13-black-128gb-sma135mzkjzto/#specs>) atende totalmente ao solicitado no porte requerido, mas esse equipamento foi descontinuado pela sua fabricante e seu sucessor (Samsung Galaxy A14 SM-A145) não possui câmera de profundidade e nenhum outro equipamento vai atender totalmente o solicitado. Desta forma, entendemos que se entregarmos um smartphone com câmera Principal de 50 Mp + câmera Ultrawide de 5 Mp + câmera Macro de 2 Mp, atenderemos a solicitação. Nosso entendimento está correto? Atenciosamente, MTEC

**Resposta** 30/10/2023 09:42:38

Em atenção à solicitação da empresa MTEC para o edital do Pregão Eletrônico n.º 39/2023 do TRE/PE, apresentada em 26/10/2023 às 17h51, esta pregoeira consultou o setor técnico - SERCO/STIC, que assim opinou: 'Em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa Mtec para o objeto do Pregão Eletrônico nº 39/2023, informo que o entendimento não está correto. Há o modelo Samsung A23 que atende às especificações do edital. Portanto, não afetará a formulação das propostas, para fins de republicação do Edital.' Dessa forma, amparada exclusivamente no opinativo técnico retro mencionado, esta pregoeira mantém os termos do Edital.